



# GUIA DE PREENCHIMENTO

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)**

PESCADOR PROFISSIONAL

VERSÃO 4

IBAMA  
FEVEREIRO, 2020

## Índice

Quem deve preencher este formulário? .....	3
Vigência do formulário .....	3
Como preencher? .....	3
Informações .....	3
Ano .....	3
Nome do produto .....	3
Quantidade pescada .....	4
Unidade de medida .....	4
Forma de comercialização .....	4
Estado de atuação .....	4
Gravar dados .....	4
Editar ou Excluir registros.....	4
Inserir novos registros .....	4
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	5
Sanções.....	5
Contato .....	5

### Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, a atividade de exploração de recursos aquáticos vivos.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: [https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)

### Vigência do formulário

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

### Como preencher?

**PESCA PROFISSIONAL** X

**Informações**

Ano:\*

Nome do Produto:\*

Quantidade Pescada:\*

Unidade de Medida\*

Forma de Comercialização\*

Estado de Atuação:

Registro(s) Encontrado(s)						
Nº	Ano	Produto	Quantidade	Forma de Comercialização	Estado de Atuação	OPERAÇÃO
						<input type="text"/> <input type="text"/>

(\*) preenchimento obrigatório

### Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

#### Ano

Ano:\*

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato "ano da declaração/ano em que a informação foi gerada". Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

#### Nome do produto

Nome do Produto:\*

Informe o nome do produto pescado.

**Quantidade pescada**

Quantidade Pescada: \*

Informe a quantidade total do produto pescada.

**Unidade de medida**

Unidade de Medida: \*

Selecione a unidade de medida que corresponde à quantidade informada acima.

**Forma de comercialização**

Forma de Comercialização: \*

Selecione a forma de comercialização do produto.

**Estado de atuação**

Estado de Atuação:

Selecione a Unidade da Federação em que atuou. Para atuação em diferentes unidades para um mesmo produto, informe cada uma separadamente, como um novo registro.

**Gravar dados**

Clique no botão "Gravar Dados" após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Registro(s) Encontrado(s)						
Nº	Ano	Produto	Quantidade	Forma de Comercialização	Estado de Atuação	OPERAÇÃO
						 

**Editar ou Excluir registros**

Clique em editar (  ) na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir (  ) para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP ([https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)).

**Inserir novos registros**

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão "Gravar Dados", para cadastrar um novo registro.

### Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não se ter exercido a atividade para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP ([https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\\_rapp\\_2014\\_v2.pdf](https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf)).

### Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

### Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800618080 ou no endereço eletrônico [https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario\\_solicitacao\\_auxilio.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php), em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.